

Regulamentar n.º 5/2003, de 14 de Março, e nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Estas nomeações têm cabimento orçamental confirmado por parte da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, declaração emitida em 15 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Março de 2006. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Aviso n.º 3460/2006 (2.ª série). — *Procedimento de recrutamento e selecção para o cargo de director de serviços do Gabinete Jurídico e de Contencioso.* — 1 — Com vista a dar cumprimento ao disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado), com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (estabelece as regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), torna-se público que a Direcção-Geral de Viação (DGV) pretende recrutar, através do correspondente procedimento de selecção, um funcionário vinculado a serviço ou organismo da Administração Pública, integrado em carreira do grupo de pessoal técnico superior e habilitado com licenciatura, para provimento no cargo de director de serviços do Gabinete Jurídico e de Contencioso deste organismo do Estado.

2 — O presente procedimento de recrutamento e selecção rege-se pelos parâmetros seguintes:

a) Área de actuação — prestação do apoio jurídico aos órgãos da DGV, acompanhamento dos processos de contencioso em que a DGV seja parte e coordenação do processamento dos autos de contra-ordenação da competência deste organismo do Estado, em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro (aprova a lei orgânica da DGV);

b) Requisitos formais de provimento — ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúna, pelo menos, seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005;

c) Perfil exigido:

Licenciatura em Direito;
Formação e experiência no âmbito do apoio técnico jurídico, do contencioso e do processamento e execução de contra-ordenações;
Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

d) Composição do júri:

Presidente — Rogério Manuel Lucas Estrela Pinheiro, director-geral de Viação.
Vogais:

Carlos Manuel Silvério da Palma, secretário-geral-adjunto do Ministério da Administração Interna.

José Lobo Moutinho, docente da Faculdade de Direito da UCP;

e) Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública.

3 — O estatuto remuneratório é o genericamente previsto para os titulares dos cargos de direcção intermédia do 1.º grau da Administração Pública.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicitação do presente aviso na bolsa de emprego público, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1069-055 Lisboa.

5 — Da candidatura devem constar a identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, número e data de validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone ou telemóvel), as suas habilitações literárias e o seu *curriculum vitae*, em que se especifique toda a experiência e formação profissional adquiridas, os períodos de exercício de funções e ainda as acções de formação finalizadas e respectiva duração, sendo também instruída com declaração comprovativa da categoria profissional, da natureza do

vínculo e do serviço a que pertence, bem como da antiguidade na carreira, na categoria e na função pública.

6 — Em caso de dúvida, o presidente do júri pode solicitar a qualquer candidato os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 6343/2006 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de Viação e por deliberação da mesa da Santa Casa da Misericórdia de 23 de Dezembro de 2005 e de 2 de Fevereiro de 2006, respectivamente:

António José de Almeida Marçal, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Santa Casa da Misericórdia — transferido para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, considerando-se exonerado do seu anterior lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 6344/2006 (2.ª série). — Em virtude do despacho n.º 4126/2006 ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «transferido para a mesma categoria e carreira,» deve ler-se «transferido para a mesma categoria da carreira de jurista,» (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 6345/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2006, são nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico de 2.ª classe (área de engenharia) da carreira técnica do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação Isabel Carvalho Videira de Abreu Magalhães e António Marques dos Santos.

Estas nomeações produzem efeitos retroactivos à data do despacho ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 6346/2006 (2.ª série). — Em virtude do despacho n.º 3533/2006 ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «transferido para a mesma categoria e carreira,» deve ler-se «transferido para a mesma categoria da carreira de engenheiro,» (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 6347/2006 (2.ª série). — Designo para meu motorista pessoal o agente principal da Polícia de Segurança Pública António José Ribeiro Rodrigues, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 6348/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2006 do director-geral de Viação:

Sónia Marina Pereira de Andrade, assistente administrativa — reclassificada na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, ao abrigo das alíneas *d*) e *e*) do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada do seu anterior lugar com a aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 6349/2006 (2.ª série). — Em virtude do despacho n.º 3415/2006 ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de Fevereiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «transferida para a mesma categoria e carreira,» deve ler-se «transferida para a mesma categoria da carreira de jurista,» (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.